1

Mana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 069388/41

INTERESSADO:

Antonio Viana

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Projeto Anexo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº 47

1559

IV 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

PROTOCOLO
18.396/41
6958/41

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Antonio Viana de 16-6-941, pedindo para regularisar a situação do terreno sito á rua Santo Christo nº 67, de accordo com o Decr. nº 2.490/40.		Chefe Serviço 19-6-941 AGUARDAR 4 SET. S. C. R. 3-10-941 Dr. Arruda 4/4/942 Fabio 10/4/42 Sr. Chefe 14-10-941 A.D. 14/4/42 S. T. D. S. C. R. Rubens 4/4/42 Sr. Chefe 10-4-942 A. J. D. 10/4/42 15-4-942 S. C. R. Dr. Odette 5/2/43 S. J. D. S. C. R. Dr. Macedo 19-5-43

1559/41

Ch. Pmo
26/5/44

PROTOCOLO

Dr Cano
11/7/44

11-7-944
Sr. Chefe do Serviço
P.D.-S.R.-5

SERVIÇO DE CORREIOS

D
S. Leon,

Dr. Hugo V.o
12-X.XX

Portaria 207/

SCS

No 3129
25/7/44
D. Eulalia
26/7/44
Sr. Chefe do Serviço

Publicar

D. Hilda

D. Analia
11/5/44

10.6.44
a 30. 14/6/44

69588
41

69588/41

Proc. n.º
L.º fls.
CARTA
L.º fls.

Nº 0844

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
EXERCICIO DE 194

Terreno de

Foro $

O Snr.

deve a quantia de
relativa ao foro do

Distrito Federal, de de 194

Recebi em, de de 194

O RECEBEDOR,

J. P. ALVES BARROSO
FIEL DO TESOURO

PROTOCOLO

18

Chefe de Serviço

RG. 4

Ilmo. Sr. Diretor do Domínio da União

SPU

16 JUN. 1941 N. 41396

ANTONIO VIANA, foreiro do terreno sito á rua Santo Cristo nº 67, conforme documento junto, vem mui respeitosamente pedir a V.S. que se digne de mandar regularizar sua situação perante essa Diretoria, de acôrdo com o decreto nº 2.490 de 16/8/40.

Nestes termos

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 1 de Junho de 1941 (16/6/941)

Antonio Viana

Vide proc. 69588-41

S.C., em 24-

a): Wilma

Subsidiariamente, o requerente deve juntar o título de propriedade com a transcrição atualizada no Registro Geral de Imóveis e prova de pagamento de foro de 1938.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 20 de Junho de 1941
Heleno Dias
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 30 de Junho de 1941
No Diário Oficial de 12.283

Serviço Regional, em 2/7/41
Hilda Lins Beltrão
Escriturário XII

Procs. 48396/41.

Juntei a êste requerimento, de 20-8-41, de Antônio Viana, protocolado sob o número 69588/41.
Protocolo do S.R.D.F., em 2-9-41.
Haelvadora de Gomes.

Visto:

Nº 902271

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

EXERCICIO DE 19....

Terreno de .....

Foro	$
Carta	$
Termo ou medição	$
Expediente	$
Quota de saude (1%) . . .	$
Additional de 20 % . . .	$
Decreto 5.310 (5%) . . .	$
SOMMA . . .	$

O Snr. .....

deve a quantia de .....

conforme a especificação acima .....

Rio de Janeiro, ... de ... de 19....

Recebi, em ... de ... de ...

O RECEBEDOR.

41598

Pessoa para o Decreto da Viúva

JUNTAR

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
AGOS 1941
N. 6788

Illmo. Sr. Director do Patrimonio Nacional

22/8/41

ANTONIO VIANNA, residente a Rua Santo Christo nº 67, requer a V. S. a juntada ao processo nº 48.396 dos seguintes documentos:
- Titulo de propriedade
- Certidão de Transcripção do Registro Geral de Immoveis
- Recibo de Foro de 1933.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1941
Antonio Vianna

2000 réis 200 réis

annexos : 3 documentos.

Juntei. S. C., em 1-8-41
a) Wilson

Processo 69558/41.

Anexei êste ao processo 48396/41,
por tratar do mesmo assunto.
Protocolado, em 2-9-41.
Heleodora A. Gomes.

Visto.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 2 de Setembro de 1941.

Juntei por linha, a este a carta de aforamento, passada pela Prefeitura do D. Federal em nome de Antonio Vianna.

Escola de Engª Civil
Em 27 de Setembro de 1941
Hospicio Moreira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

16
fls. de Campos

(Proc. 19.588/41)

Organizei fic[illegible] com os elementos constantes [illegible] procesa, tendo em vista a 6ª Prep[illegible] Trans-passe e Loteamento, dat[illegible] do Patrimonio do Distrito Federal, anexa [illegible]

Secção de Cadastro e Registo, 14-10-1941

Fabiano de Campos

Escrevente

Tendo sido cumpridas por este Serviço as providencias pedidas no despacho de fls. 14, procedi-se o presente à fls. 15.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 14 de Outubro de 1941

CHEFE

A S G R para cobrança do foro relativo ao exercicio de 1942. Em seguida encaminhe-se o processo à S G D para juntada de Planta.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 2 de [illegible] de 1942

CHEFE

GUIA nº 1043, de 8 - 4 - 1942
Rs. Foro [illegible] de 1942 (mil e [illegible]) N. Lopes

PAGA pelo conhecimento nº 1.053,
em 8 - 4 - 942, na Recebedoria do D. F.
Anotado em 9 - 4 - 942 = Diego Lopes

Proc. nº 69.588/41-

[illegible] adiante (fls 17)
[illegible] que confirma
o [illegible] despacho
que [illegible] o recebimento
[illegible] Mere a guia de nº
1.043 - [illegible] 1/1942 de fls. retro.
Juizo 6. Junho 9/3/42
[illegible] Dr. Juiz de Direito
da 6ª Vara.

Processo 69.588/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Ao Snr. Chefe do Serviço Regional do Distrito Federal

Á I.C.R. para que se-
jam cobrados os foros de 1940-41
e multa. Em seguida encaminhe o
processo á I.T.D. para que seja juntada
uma planta com todos os elementos
precisos referentes á dita descrição.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 1 de 10 de 1941
Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 1115, de 8-10-1941
Rs. 137$00 foros e mu-
ta 1940 e 1941 - Vide a fls. 13.
PAGA pelo conhecimento nº 1367,
em 9-10-941, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 10-10-941 - Antº Araújo
aux. de exp. 13 S.F.

Junto ao processo fls. 15 o comprovante do recolhimento de nº acima anotado e de conformidade com a carta de aforamento de fls. 13.
Secção C. Rio, 10 10 941.
Antonio de Lima Araújo
aux. de exp. 13 S.F.

Proc.-on.º 68.588/44-

10/18
P. Lopes

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Encaminhe-se à D.D.F.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 10 de Abril de 1944

CHEFE

A pedido do interessado encaminho o presente processo à S.C.R. para colhida da Ordem do dorrente ano.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 4 de Fevereiro de 1943

CHEFE

GUIA nº 419 de 9 2 1943
Rs. 5,80 foro exercicio de 1943
PAGA pelo conhecimento nº 446
em 10 2 943, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 25 3 943

Em forma a fls. 20
S.C.R. 25-3-943

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

11
20
Cr$

Proc. n. 69 588/41

Juntei a fls. 19 o comprovante do pagamento a que alude a guia de fls. 18 (anotei em ficha)

S. C. R., 25-3-43

Adelte Alves
Insp. (XV)

Restitua-se à S.T.D.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 26 de março de 1943
CHEFE

Informo adante.
S.T.D. - 5-V-43
Alves de Fº
Encº/dlexix

Proc. N.º 384-A-937.

CARTA

DE

TRASPASSE E AFORAMENTO

LAVRADA no L.º 35 á Fl. 132.

— e —

REGISTRADA no L.º 16 á Fl. 34.

Em 28 de Janeiro de 1938

O 2º Official

Terreno de MARINHAS

A rua SANTO CHRISTO Nº 67.

Foreiro ANTONIO VIANNA.

Fôro annual 5$ 800 reis

Em 14 de JANEIRO de 1938.

Pagou a Carta em 19 de OUTUBRO de 1937.

O Prefeito do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz saber que, de accordo com as informações da Directoria do Patrimonio e Cadastro, concede, por traspasse e aforamento a ANTONIO VIANNA, o dominio util do terreno de marinhas á rua Santo Christo, onde se acha edificado o predio Nº 67, que houve por compra a Adolpho de Paiva Monteiro e outros (Escriptura de 11-11-937, cartorio do 4º Officio) tendo sido pago laudemio sobre a importancia de 15:651$000 (avaliação das marinhas) em 19-10-937, terreno esse que tem segundo declararam os peritos municipaes, os seguintes CARACTERISTICOS:-largura da frente 8^{m},00-(Seis metros), largura de fundo 7^{m},00-(Sete metros), comprimento de frente a fundo 19^{m},80-(Dezenove metros e oitenta centimetros); confrontando ao Norte com terreno de marinhas do predio Nº 65, de Custodio A. Bastes e outros, ao Sul com a rua Commendador Evora, a Este com terreno do impetrante e a Oeste com a referida rua Santo Christo.**********

E por esta maneira o mesmo Prefeito ha o mencionado terreno por traspassado e aforado a ANTONIO VIANNA.-

com o fôro annual de CINCO MIL e 800 reis.**********com as condições seguintes:

— Que o dito fôro pagará, todos os annos, na Directoria de Receita, para se lhe carregar em receita e ficar elle, foreiro, livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno; e deixando de o fazer por espaço de tres annos continuos perderá todo o direito que no dito terreno e suas bemfeitorias tiver, tudo para a Prefeitura; e posto que ao depois queira purgar a mora, offerecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevado da pena do commisso; salvo se por lei expressa lhe fôr relevada. — Que o dito terreno e suas bemfeitorias não passarão em tempo algum a religião ou communidade a que o direito chama recahir em cabeça morta; e querendo fazer a outra qualquer pessoa, fóra das referidas, fará primeiro petição ao Prefeito, dizendo que as quer vender a F.... por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença e com a outorga, se lh'a der, então poderão passar a novo possuidor, comtanto que este, no termo de trinta dias procure na Directoria do Patrimonio e Cadastro sua carta de aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pedir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas necessarias nos competentes livros. — Que, se por morte delle foreiro o dito terreno e suas bemfeitorias se houverem de vender por justiça, se terá primeiro a devida attenção com a Prefeitura, que para resposta de, se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quaes, não respondendo, então se poderão vender a outro, pagando-se primeiro os fôros e laudemios; pena de julgar-se o praso, por devoluto e cahido em commisso. E com as ditas condições, e declarações o Prefeito ha por traspassado e aforado o dito terreno, do que mandou passar a presente carta, que é assignada pelo Sub-Director do Patrimonio e Cadastro, e pelo foreiro, que acceita as obrigações nella contidas e da qual se darão os traslados necessarios, subscriptos e assignados pelo chefe da respectiva secção, sellado com o sello competente.

Directoria do Patrimonio e Cadastro da Prefeitura do Districto Federal, 14 de JANEIRO de 1938.

E eu, Joaquim de Souza Moreira Junior, chefe interino da 1a.-Secção, subscrevo. (assignados); Joaquim de Souza Moreira Junior, Roberto Doyle Maia, Sub-Director, Antonio Vianna. E nada mais se continha em a dita carta de traspasse e aforamento que se acha lavrada e devidamente sellada no livro Nº 35, a fl. 132, e ao dito livro me reporto donde fiz extrahir o presente traslado que vae por mim assignado. ..... Directoria do Patrimonio e Cadastro, em 14 de 1938

VISTO = SUB DIRETOR

CONFERE: Off.el

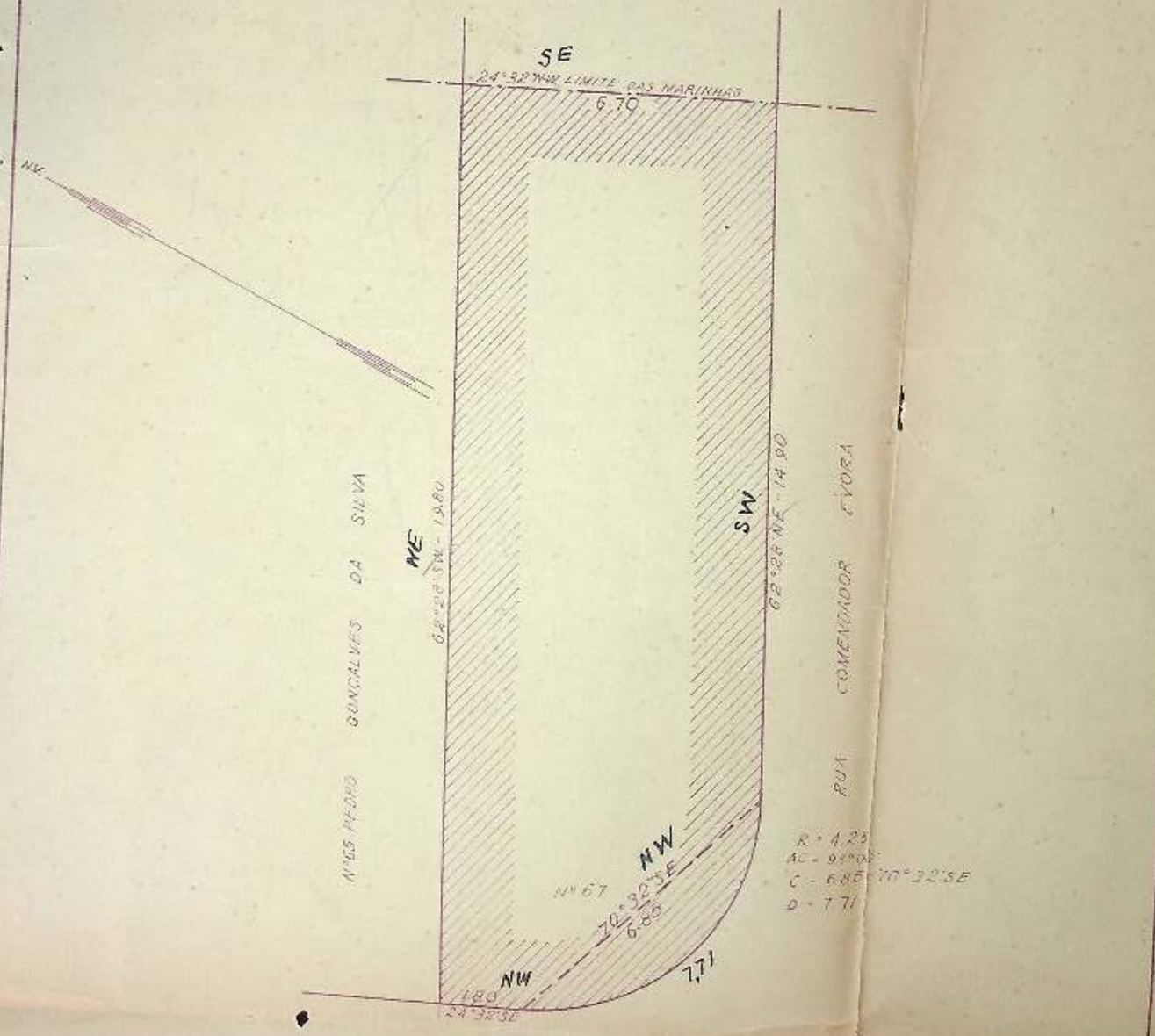
2119

PROC. 69 588/41

PLANTA DO TERRENO DE MARINHA SITO À R. SANTO CRISTO Nº 67

ÁREA 129 5709m²

ESCALA 1/100



1059

DESENHADO POR:

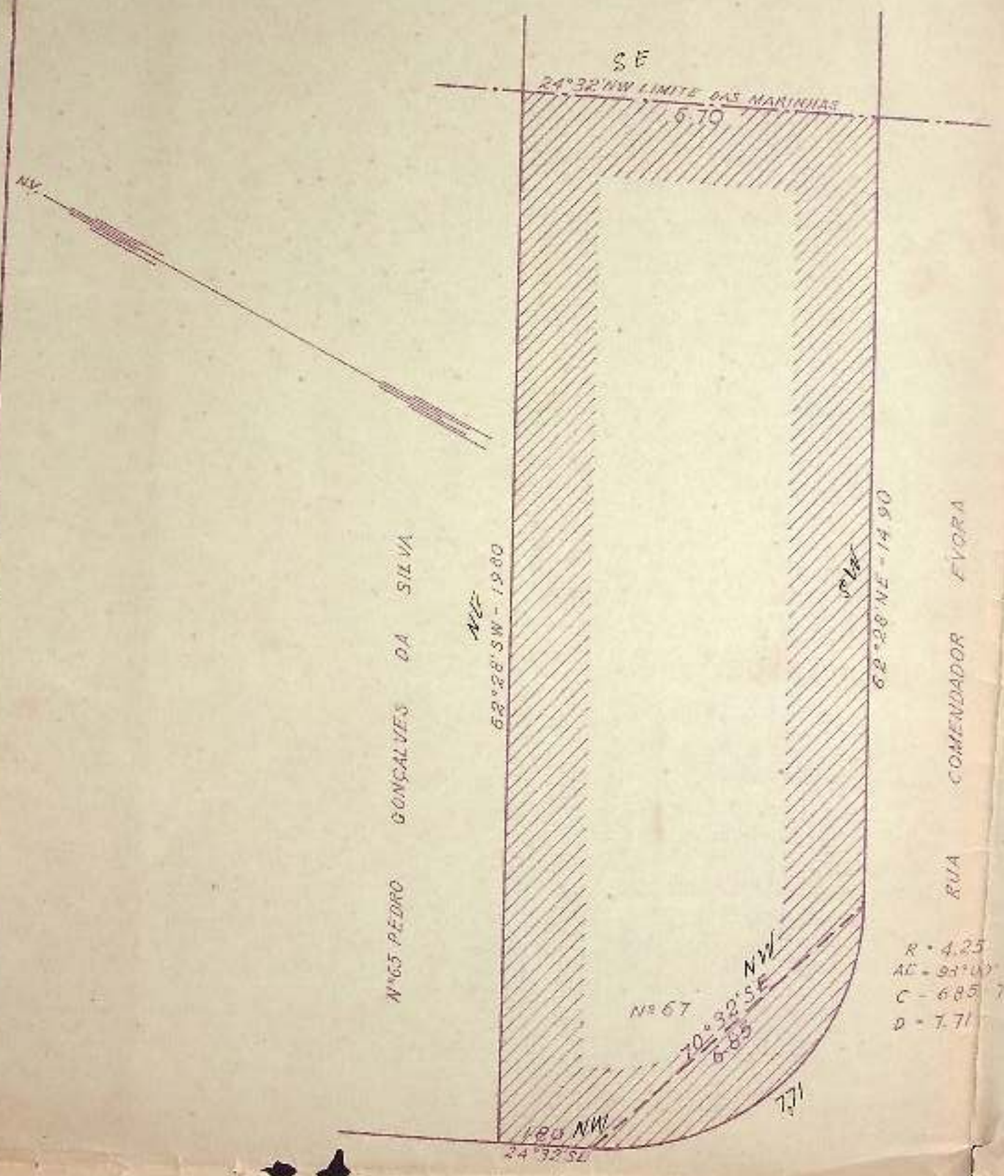
LEVANTADO POR:

PROC. 69 588/41

PLANTA DO TERRENO DE MARINHA SITO À R. SANTO CRISTO Nº 67

ÁREA 129.5709m²

ESCALA 1/100



RUA SANTO CRISTO

1059

DESENHADO POR:

LEVANTADO POR:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D. D. U. MODÊLO 2
V - 931 - 30.000

069.088/41
28/2/947

23/8
RB

Rua Santo Cristo nº 67. terreno de marinha - Proc 67.588/41

Imp. Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS						COORDENADAS ACUMULADAS		CÁLCULO DA ÁREA							
				ABCISSAS			ORDENADAS			ABCISSAS	ORDENADAS	X + X	Y − Y	(X+X)(Y−Y)	X − X	Y + Y	(X−X)(Y+Y)
				Imediatas	Comp.ção	Compensadas	Imediatas	Comp.ção	Compensadas	X	Y	x n+1	n n+1	x n+1 n n+1	n n+1	x n+1	n n+1
		68°28'SW	19,80	17,56	02	17,58	9,15	01	9,16	17,60	13,10	17,62	9,16	+ 161,3792	+17,58	17,04	+ 299,5632
		24°32'SE	1,80	+ 0,75		0,75	1,64		1,64	0,02	3,94	0,79	1,64	+ 1,2956	0,75	6,24	4,6800
		70°32'SE	6,85	+ 6,46		+ 6,46	2,28		2,28	0,77	2,30	8,00	2,28	+ 18,2400	6,46	2,32	14,9872
		62°28'NE	14,90	+ 13,21	02	+ 13,19	+ 6,89		+ 6,89	7,23	0,02	27,65	6,89	− 190,5085	13,19	6,93	91,4067
		24°32'NW	6,80	2,82		2,82	+ 6,19		+ 6,19	20,42	6,91	38,02	6,19	− 235,3438	2,82	20,01	56,4282
										17,60	13,10						
				+ 20,42		+ 20,40	+ 13,08		+ 13,08								
				20,38		20,40	− 13,07		− 13,08								
														− 425,8523			+ 355,9914
				+ 0,04		0,00	+ 0,01		0,00					+ 180,9348			111,0739
														− 244,9175			+ 244,9175

R = 4,75
AC = 93°00'
C = 6,85 — 70°32'SE
D = 7,71

Área do poligono: 244,9175/2 = 122,4587 m²
Área extra poligonal = 7,1122 m²
Área total = 129,5709 m²

Secção de Topografia e Desenho
Em 5 de abril de 1943
Thiers Fleiuss
Engº Coadjuvante

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

24/9
Proc. 69588/41
14

Juntei ao presente processo duas
folhas e folha de calculo do levantamento
dos terrenos em causa.
Secção de Topografia e Perimetros
Em 5 de Janeiro de 1943
Hans Dr. Jr.
Encarregado XII

Encaminhe-se à S.E.O.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Tesouro Nacional do Brasil
SECÇÃO DE PROCESSOS
Em 8 de Janeiro de 43
Jan Rasmussen
CHEFE

x x x x

Informo e refiro, a fls. 25-
em dactilografia certa
data. S.E.O. em 25-1-43
Jmi'll/Mucedo
Encpd de Inst.

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo nº 69 588/41.

Julgo que o presente processo deve ser encaminhado á Procuradoria para que se digne de minutar o termo de regularização de aforamento em causa.

São os seguintes os elementos técnicos:

Espécie e local:- Terreno de marinha á rua Santo Cristo nº 87, freguezia de Sant'Ana. (benfeitorias predio)

Fórma:.....Polígono mixtilineo de cinco lados.

Dimensões e confrontações:-.....Área: 129, 5709m2. Mede, seguindo a curva de concordancia do alinhamento reto da frente, á rua Santo Cristo com o alinhamento reto da rua Comendador Évora, a partir de um ponto de curva situado no limite com a rua Comendador Évora e distante 6,85m no rumo verdadeiro de 70°32'NW, do ponto de tangente, no limite da rua Santo Cristo, 7,71m; deste ponto no de 24°32'NW, 1,80m, confrontando com a rua Santo Cristo; pelo lado direito, 19,80m no de 62°28'NE, confrontando com o terreno de marinha pertencente a Pedro Gonçalves da Silva; pelos fundos, seguindo o limite das marinhas, 6,70m, no de 24°32' SE, confrontando com terreno do requerente; pelo lado esquerdo 14,90m no de 62°28'SW, confrontando com a rua Comendador Évora.

Fôro:.....Cr$ 5,80 (cinco cruzeiros e oitenta centavos).

S.E.O. em 25 de Maio de 1943.

Vale a entrelinha: a 6,70 m, no de

Engº classe J Intº.

De acordo -

De acordo. O presente
processo está em condi-
ções de ser encaminha-
do à Procuradoria, afim
de que se digne providen-
ciar a minuta do Termo
de regularização do afo-
ramento do terreno em
causa.

À consideração do sr. Dr.
Chefe do Serviço. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Patrimonial do Distrito Federal
SERVIÇO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 26 de agosto de 1943
Ventura
CHEFE

Solicita do sr. Procurador as necessarias providencias no sentido de ser organizada a minuta de que se trata.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO PATRIMONIAL DO DISTRITO FEDERAL
Em 2 de Junho de 1943
CHEFE DO SERVIÇO

Do dr. Ito C. Branco
Em 8-6-43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 49.588/44.

26
B. Marques
RJ

Ao dr. Carrilho
Em 7-7-43
Expeça-se

Junto adiante em fls. 27 a 29, a minuta que organizei para o têrmo de regularização do aforamento de que se trata.
Procuradoria da D.D.U.
em 18-4-44
A. Costa Marques Filho
Assist Jur.º XVIII.

27

AA/

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A

Têrmo de regularização do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha situado na rua Santo Cristo dos Milagres n. 67, freguesia de Santana, nesta Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. ANTÔNIO VIANA, conforme o processo n. 69 588/41. ----------

AOS .... dias do mês de ..... de 1943, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado a UNIÃO, representada, de acôrdo com as disposições legais vigentes, pelo sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado o foreiro sr. ANTÔNIO VIANA, brasileiro, casado, marítimo, residente na rua Mato Grosso n. 5, nesta Capital, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final dêste têrmo. Pelo representante da UNIÃO foi dito, perante as mesmas testemunhas: - PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do sr. Chefe do mesmo Serviço Regional, de 2 de junho de 1943, exarado em fls. 2v verso do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 69 588/41, foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha situado na rua Santo Cristo dos Milagres, onde se acha edificado o prédio n. 67, freguesia de Santana, nesta Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - área - cento e vinte nove metros, cinco mil setecentos e nove centímetros quadrados (129, 5 709m2); mede, seguindo a curva de concordância do alinhamento reto da frente, a rua Santo Cristo com o alinhamento reto da rua Comendador Évora, a partir de um ponto da curva situado no limite com a rua Comendador Évora e distante seis metros e oitenta e cinco centíme -- (6,85m) no rumo verdadeiro de 70°32'NW, do ponto de tangente, no limite da rua Santo Cristo, sete metros e setenta e um centímetros.. (7,71m); dêste ponto no de 24°32'NW, um metro e oitenta centíme- - tros, (1,80m), confrontando com a rua Santo Cristo; pelo lado direito, dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m) no de 62° 28' NE, confrontando com o terreno de marinha pertencente a Pedro Gonçalves da Silva; pelos fundos, seguindo o limite das marinhas, seis metros e setenta centímetros (6,70m), no de 24°32'SE, confrontando com o terreno do requerente; pelo lado esquerdo quatorze metros e noventa centímetros (14,90m) no de 62°28'SW, confrontando com a rua Comendador Évora; - SEGUNDO - que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão do aforamento feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu carta de traspasse e aforamento em 14 de janeiro de 1938, por força da escritura de compra e venda outor

28
C. Marques 18

AA/2

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

outorgada por Adolpho de Paiva Monteiro, sua mulher e outros, em 11 de novembro de 1937, em notas do tabelião dr. Belisário Fernandes da Silva Távora, 4º Ofício de Notas, em fls. 87v. do livro n. 567, constante de fls. 7 a 9 verso, título êste devidamente registado, em 22 de novembro de 1937, sob o n. 5 754, a fls. n. 196, do livro n. 3- AN de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício de Registo Geral de Imóveis; - TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a UNIÃO outorgar ao sr. ANTÔNIO VIANA o presente têrmo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr $ 5,80), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no art. 27 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, de 17 de julho de 1941, se houver atraso por 3 anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no art. 24 e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3 438; d) pagar à UNIÃO o laudêmio de 5% sôbre o preço da transferência do imóvel ou sôbre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que ocorrer a transferência e sinca que se opere em virtude de decisão judicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de 30 dias, que vai usar do direito de opção; - tudo de acôrdo com o disposto nos parágrafos 1º e 5º do art. 26 do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto nos arts. 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as mesmas, que aceitava as obrigações constantes do presente têrmo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º dêste têrmo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas.....e presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente têrmo de regularização de aforamento. O sêlo devido é pago, na forma da lei vigente e na razão de Cr$ 0,20, por linha, na quantia de Cr $.....,paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo sêlo de Cr$0,20. E eu....

29
C. Marques
19

AA/3
M. F. T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

E eu ..... escrevi o presente têrmo de regularização do aforamento. ----------

PROCURADORIA DA D.D.U., em 18-4-1944.

A. Costa Marques Filho

A/ Costa Marques Filho
Assist. Jur° XVIII

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
18 de abril de 1944
(Agripino Veado)
Procurador

30
C. Albuquerque
20

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO Proc. n. 69.588/41

Submeto a minuta de fls. 27 a 29, que subscrevo, à aprovação do sr. dr. Chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 18 de abril de 1944
(Agripino Verado)
Procurador

Pago o foro de 1944 com multa e juros como está na cadeira de folha à aprovação superior para aprovação da minuta.
D.C.D. - 26/4/44
F. Neves - Esq.

GUIA nº 1545 . de 27-4-1944
R$ 4$ 7.00 foro c/ multa do corrente exercício - 1944 -
PAGA pelo conhecimento nº 1608 .
em 27-4-944 . na Recebedoria do D.F.
Anotado em 28-4-944 Geraldo Leite

Informo à fl. 32
D.C.D. 29-4-944
Ant. esc. VIII

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

69588/41

21 32 64

Foi paga o foro e/multa do exercício corrente, como prova a guia de f. 2.

Assim sendo deve o presente processo subir à aprovação do Senhor Chefe do Serviço Regional p/ aprovação da minuta do termo. I. e R. P. - 29 - 4 - 948

Em 29/4/48
Aux. esc. VIII

De acôrdo em que a minuta de fls. seja aprovada.

Em consideração do Sr. Chefe do Serviço

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Maio de 1948
CHEFE

Aprovo a minuta do termo de regularização do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal do terreno de marinha situado na rua Santa Cristo dos Milagres n. 67, freguesia de Santana, neste Distrito Federal, que outorga a União ao Sr. Antonio Viana, conforme o processo n. 69.588/41.

2. 1º S.L.e R. para lavrar o respectivo Termo. —
Publique-se. —

DIRETORIA DO DO MIN.º DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 Maio de 944
CHEFE DO SERVIÇO

Fornecida nota fiscal do S. de - em 9-5-44
Filho
Chefe XIII

Lavrei às fls 44v. a 47v. do Lº nº 16 - R.A.R. - o termo de regularização do aforamento de que trata o presente processo.
S.C.R. - em 9-6-944
Nolia C. de Faria
Aux. escritorio IX

Rendi a escritura e registro de menores - doc. de pes. va 11; 2º / Conhecimento de pes. de 1940 a 1944. 3º / certidão do termo liberado. Nesta Secretaria, Rio de Janeiro 22 de Junho de 1944
Amadeu Viana

Junto adiante 2 cópias de certidões expedidas.
S.C.R. 10/7/44. Amadeu Viana

M.F. - T.N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

33 22

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de digo, em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria de Dominio da União no Distrito Federal, exarado em cinco de maio de mil novecentos e quarenta e quatro (5-5-1944), no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito, de mil novecentos e quarenta e um (69 588, de 1941). - Certifico que revendo ás fls. 44v. a 47v. do Livro nº 16-R.A.P. deste Serviço Regional, consta o termo do teôr seguinte: - " TERMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha situado na rua Santo Cristo dos Milagres nº 67, freguesia de Sant'Ana, neste Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Antonio Viana, conforme processo nº 69 588, de 1941." - Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal, compareceram, de um lado a União, representada, de acordo com as disposições legais vigentes, pelo sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro, o sr. Antonio Viana, brasileiro, casado, maritimo, residente na rua Mato-Grosso nº 5 - desta Capital, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º) - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de 2 de junho de 1943, exarado em fls. 25 verso do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito de mil novecentos e quarenta e um (69 588/1941), fôi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de ma-

marinha situado na rua Santo Cristo dos Milagres, onde se acha edificado o prédio nº 67, freguesia de Sant'Ana, neste Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: Área - cento e vinte e nove metros, cinco mil setecentos e nove centimetros quadrados (129,5 709m2); mede, seguindo a curva de concordancia do alinhamento reto da frente, a rua Santo Cristo com o alinhamento da rua Comendador Évora, a partir de um ponto de curva situado no limite com a rua Comendador Évora e distante seis metros e oitenta e cinco centimetros (6,85m) no rumo verdadeiro de setenta graus e trinta e dois minutos noroeste (70º32'NW), do ponto de tangente, no limite da rua Santo Cristo, sete metros e setenta e um centimetros (7,71m); deste ponto ao de vinte e quatro graus e trinta e dois minutos noroeste (24º32'NW), um metro e oitenta centimetros (1,80m), confrontando com a rua Santo Cristo; pelo lado direito, dezenove metros e oitenta centimetros (19,80m) no de sessenta e dois graus e vinte e oito minutos nordeste ---- (62º28'NE), confrontando com o terreno de marinha pertencente a Pedro Gonçalves da Silva; pelos fundos, seguindo o limite das marinhas, seis metros e setenta centimetros (6,70m), no de vinte e quatro graus e trinta e dois minutos sudeste ----- (24º32'SE), confrontando com o terreno do requerente; pelo lado esquerdo quatorze metros e noventa centimetros (14,90m) no de sessenta e dois graus e vinte e oito minutos sudoeste ---- (62º28'SW), confrontando com a rua Comendador Évora; 2º) - que o dominio util do terreno foi obtido em virtude de concessão do aforamento feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu carta de traspasse e aforamento em 14 de janeiro de 1938, por força da escritura de compra e venda outorgada por Adolpho de Paiva Monteiro, sua mulher e outros, em 11 de novembro de 1937, em notas do tabelião Belisário Fernandes da Silva Tavora, 4º Oficio de Notas , em fls. 87 verso, do livro nº 567, constante de fls. 7 a 9 verso, titulo esse devidamen-

34 23

devidamente registado, em 22 de novembro de 1937, sob o nº 5 754, a fls. nº 196, do livro nº 3 "AN" de Transcrição das Transmissões do 2º Oficio do Registo Geral de Imoveis; 3º) - que, assim sendo e não havendo divida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. Antonio Viana o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 5,80), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da divida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artº 27 e seus parágrafos, do decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1941, se houver atraso por 3 anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o dominio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Dominio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artº 24 e seus parágrafos, do decreto-lei nº 3 438; d) pagar a União o laudemio de 5% sobre o preço da transferencia do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferencia não concordar a União, desde que onerosa a transferencia e ainda que se opere em virtude de decisão judicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de 30 dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artº 26 do decreto-lei nº 2 490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto nos artsº 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº 3 438, já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º deste termo, do dominio util do terreno de que se trata. E por assim

assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os srs. Antonio Lourenço Ferreira, brasileiro, casado, bancário, residente na rua Oliveira Martins nº 76-A, casa 5 - e Roberto Francisco Lopes, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Conselheiro Junqueira nº 15, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo devido é pago, na forma da lei vigente, na razoavel razão de vinte centavos (Cr$ 0,20) por linha, na quantia de trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 36,60), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Amalia Ferreira de Paiva, auxiliar do escritório serie IX, escrevi o presente termo de regularização de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Dominio de União, Distrito Federal, aos 9 de junho de 1944. - Rio de Janeiro, 9 de junho de 1944. (a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 36,60) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). - (a.a.) Antonio Vianna. Antonio Lourenço Ferreira. Roberto Francisco Lopes. - E R A o que continha o termo de regularização de aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Pé Pinto, escrivão classe 26 do Quadro Suplementar do Ministerio da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 10 de julho de 1944.- Arnaldo Pé Pinto, escrivão classe 26 do Q. S. (assinatura e data por extenso e abreviada sobre uma (1) estampilha Federal de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal. - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 10 de julho de 1944. (a) Felippe Nery Lins, CHEFE.

R. Cr$27,
Ad. Cr$20,
Fl. Cr$ 2,
B. Cr$ 1,
S.S. Cr$ 0,
Cr$50,

CONFERE: Arnaldo Pé Pinto

Arnaldo Pé Pinto, esc. cl. 26
do Q. S.

10 Julho
Felippe Nery Lins

M.F. - T.N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de digo, em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal, exarado em cinco de maio de mil novecentos e quarenta e quatro (5-5-1944), no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito, de mil novecentos e quarenta e um (69 588, de 1941). - Certifico que revendo ás fls. 44v. a 47v. do Livro nº 16-R.A.P. deste Serviço Regional, consta o termo do teôr seguinte: - " TERMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de Marinha situado na rua Santo Cristo dos Milagres nº 67, freguesia de Sant'Ana, neste Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Antonio Viana, conforme processo nº 69 588, de 1941." - Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal, compareceram, de um lado a União, representada, de acordo com as disposições legais vigentes, pelo sr. dr. Agripino Gomes Vasco, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro, o sr. Antonio Viana, brasileiro, casado, maritimo, residente na rua Mato-Grosso nº 5 - nesta Capital, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º) - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de 2 de junho de 1943, exarado em fls. 25 verso do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito de mil novecentos e quarenta e um (69 588/1941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de ma-

marinha situado na rua Santo Cristo dos Milagres, onde se acha edificado o prédio nº 67, freguesia de Sant'Ana, neste Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área - cento e vinte e nove metros, cinco mil setecentos e nove centimetros quadrados (129,5 709m2); mede, seguindo a curva de concordancia do alinhamento reto da frente, a rua Santo Cristo com o alinhamento da rua Comendador Évora, a partir de um ponto de curva situado no limite com a rua Comendador Évora e distante seis metros e oitenta e cinco centimetros (6,85m) no rumo verdadeiro de setenta graus e trinta e dois minutos noroeste (70º32'NW), do ponto de tangente, no limite da rua Santo Cristo, sete metros e setenta e um centimetros (7,71m); deste ponto no de vinte e quatro graus e trinta e dois minutos noroeste (24º32'NW), um metro e oitenta centimetros (1,80m), confrontando com a rua Santo Cristo; pelo lado direito, dezenove metros e oitenta centimetros (19,80m) no de sessenta e dois graus e vinte e oito minutos nordeste ---- (62º28'NE), confrontando com o terreno de marinha pertencente a Pedro Gonçalves da Silva; pelos fundos, seguindo o limite das marinhas, seis metros e setenta centimetros (6,70m), no de vinte e quatro graus e trinta e dois minutos sudeste ------ (24º32'SE), confrontando com o terreno do requerente; pelo lado esquerdo quatorze metros e noventa centimetros (14,90m) no de sessenta e dois graus e vinte e oito minutos sudoeste ---- (62º28'SW), confrontando com a rua Comendador Évora; 2º) - que o dominio util do terreno foi obtido em virtude da concessão do aforamento feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu carta de traspasse e aforamento em 14 de janeiro de 1938, por força da escritura de compra e venda outorgada por Adolpho de Paiva Monteiro, sua mulher e outros, em 11 de novembro de 1937, em notas do tabelião Belisário Fernandes da Silva Tavora, 4º Oficio de Notas , em fls. 87 verso, do livro nº 567, constante de fls. 7 a 9 verso, titulo esse devidamen-

26 25

devidamente registado, em 22 de novembro de 1937, sob o nº 5 754, a fls. nº 196, do livro nº 3 "AM" de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício do Registo Geral de Imoveis; 3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. Antonio Viana o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 5,80), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artº 27 e seus parágrafos, do decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1941, se houver atraso por 3 anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o dominio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Dominio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artº 24 e seus parágrafos, do decreto-lei nº 3 438; d) pagar a União o laudemio de 5% sobre o preço da transferencia do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferencia não concordar a União, desde que onerosa a transferencia e ainda que se opere em virtude de decisão judicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de 30 dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artº 26 do decreto-lei nº 2 490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto nos artsº 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº 3 438, já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no ítem 2º deste termo, do dominio util do terreno de que se trata. E por assim

assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os srs. Antonio Lourenço Ferreira, brasileiro, casado, bancário, residente na rua Silveira Martins nº 76-A, casa 5 - e Roberto Francisco Lopes, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Conselheiro Junqueira nº 19, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo devido é pago, na forma da lei vigente, na razão na razão de vinte centavos (Cr$ 0,20) por linha, na quantia de trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 36,60), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Amalia Ferreira de Paiva, auxiliar de escritório serie IX, escrevi o presente termo de regularização de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União, Distrito Federal, aos 9 de junho de 1944. - Rio de Janeiro, 9 de junho de 1944. (a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 36,60) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). - (a.a.) Antonio Vianna. Antonio Lourenço Ferreira. Roberto Francisco Lopes. - E R A o que continha o termo de regularização de aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Pé Pinto, escrivão classe 26 do Quadro Suplementar do Ministerio da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 10 de julho de 1944.- Arnaldo Pé Pinto, escrivão classe 26 do Q. S. (assinatura e data por extenso e abreviada sobre uma (1) estampilha Federal de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal. - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 10 de julho de 1944. (a) Felippe Nery Lins, CHEFE.

R. Cr$27,00
Ad. Cr$20,00
Fl. Cr$ 2,00
B. Cr$ 1,00
S.S. Cr$ 0,20
Cr$50,20

CONFERE:

Arnaldo Pé Pinto, esc. cl. 26 do Q. S.

10 Julho 944

Felippe Nery Lins

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 69588/41

26
37
F

Tenho hoje feito o exame, medição 150, Lº Dº-9, fls. 85, referente ao imóvel em causa, proposto, por escritura de um acordo ultimado, o arquivamento do presente processo.

S.C.T. 11-7-944

De acôrdo. Concordo com o Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 12 de julho de 1944
CHEFE

Arquive-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 14 julho 44
CHEFE DO SERVIÇO